



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.499/2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Cláudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, solicitando providências no sentido de solicitar a construção de um Ginásio de Esportes no Projeto de Assentamento Riacho da Cruz, localizado no município de Barra de Santa Rosa, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O Município de Barra de Santa Rosa - PB, tem uma população de 15.607 habitantes, IBGE (2018) com uma área territorial de 775,65 km² e densidade demográfica de 19,70 hab /km, com IDH de 0,562, fazendo parte da microrregião do Curimataú Ocidental. É um dos maiores territórios do Estado da Paraíba, faz parte do famigerado triângulo das secas, juntamente com os municípios de Cabaceiras/PB e Acari/RN, com uma média pluviométrica anual abaixo dos 400 mm.

Barra de Santa Rosa foi contemplada com a criação do Projeto de Assentamento Riacho da Cruz através da portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2000, instituída pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-SR-18 assentando 200 (duzentas) famílias, as quais foram instaladas sem nenhuma infraestrutura nas áreas de educação, saúde, projetos de geração de trabalho e renda, acesso a mercados, assistência técnica, água, esporte e cultura. Com o passar do tempo os problemas sociais da comunidade foram se avolumando, principalmente pelo contingente populacional que aumentou bastante, chegando atualmente a aproximadamente 1.000 (mil) pessoas.

Mediante essa realidade de desarranjo social implantado, começaram a ter que conviver com vários problemas sociais como violência, drogas, furtos, consumo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

exagerado de bebidas alcoólicas, dentre outros, essa é uma realidade presente nos dias atuais e que precisa ser enfrentada e combatida de forma organizada e com planejamento estratégico.

Nesse sentido é de grande importância e relevância se ter uma política voltada para o enfrentamento dessa realidade através de práticas esportivas, culturais, melhoria das condições de educação, capacitação das pessoas e ainda a oportunidade da prática de esporte que é sem dúvida uma ferramenta de inclusão social capaz de transformar situações de adversidade em oportunidade. A construção de ginásio, ou mesmo uma quadra coberta, resolveria um problema de ausência de equipamentos públicos para prática esportiva, tornando acessíveis os vários tipos de esportes como futsal, voleibol, handebol, basquetebol, além de atividades culturais, capacitações, formação e intercâmbios de caráter territorial.

Razão pela qual solicitamos o acolhimento integral do nosso pleito, tendo como objeto principal a construção de um ginásio de esportes no Projeto de Assentamento Riacho da Cruz, pleito que é totalmente justificável pela sua importância, relevância e função social.

A sede do projeto de Assentamento Riacho da Cruz, está distante 4 km do município de Barra de Santa Rosa, sendo seu acesso a partir da BR 104 e tem boas condições de acessibilidade, dispõem de espaço físico (terreno) para a construção do objeto solicitado, tendo em vista que existe uma área coletiva destinada a implementação de infraestruturas coletivas nas áreas de saúde, educação, esportes, agricultura dentre outros.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023